

PORTARIA Nº 158, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a estruturação de execução da defesa agropecuária em Nível Regional no âmbito da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão e dá outras providências.

PORTARIA Nº 158, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a estruturação de execução da defesa agropecuária em Nível Regional no âmbito da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA, no uso da competência que lhe confere o inciso I e XII do art. 4º do Decreto Estadual nº 21.638, de 23 de novembro de 2005, e,

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação das Unidades de Execução da AGED nos municípios do Estado do Maranhão na área da defesa agropecuária;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da AGED disposto no Decreto Estadual nº 21.638, de 23 de novembro de 2005, dispõe sobre as atuações de Nível Regional no âmbito desta autarquia;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 21.638, de 23 de novembro de 2005, dá ao Presidente prerrogativa de autonomia de expedição de portarias normativas sobre a organização administrativa interna da Agência, não limitada ou restrita por atos normativos superiores, e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da Agência,

RESOLVE:

CAPÍTULO: I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º. Ficam definidas nesta Portaria as Unidades de Execução da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão em Nível de Ação Regional, nos termos do art.41 e art.42 do Decreto Estadual nº 21.638, de 23 de novembro de 2005.

Art.2º. Para efeitos desta Portaria, determina-se:

I - Posto Avançado de Sanidade Agropecuária fica denominado como Unidade Regional, sigla "UR";

II - Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal fica denominada como Unidade Local de Sanidade Agropecuária Animal e Vegetal, sigla "ULSAV".

CAPÍTULO: II

DO NÍVEL DE AÇÃO REGIONAL

Seção I

Unidade Regional

Art.3º. A Unidade Regional compete acompanhar e supervisionar as atividades das Unidades Locais, dentro da sua área de jurisdição, nos termos do art.41 do Decreto Estadual nº 21.638, de 23 de novembro de 2005 e demais correlatas em outras legislações.

Art.4º. A Unidade Regional é formada por uma estrutura física operacional de nome congênere estabelecida em determinado município e composta por um conjunto de Unidades Locais, respeitando-se geograficamente as jurisdições dos municípios envolvidos.

Seção II

Unidade Local De Sanidade Agropecuária Animal e Vegetal

Art.5º. A Unidade Local de Sanidade Agropecuária Animal e Vegetal compete à execução das ações de defesa agropecuária, nos termos do art. 42 do Decreto Estadual nº 21.638, de 23 de novembro de 2005 e demais correlatas em outras legislações.

Art.6º. A Unidade Local de Sanidade Agropecuária Animal e Vegetal é formada por uma estrutura física operacional de nome congênera estabelecida em determinado município, podendo ser composta, de forma isolada ou cumulativa, pelas seguintes unidades de execução, dispostas no mesmo município ou não, aqui classificadas:

I - Escritório de Atendimento à Comunidade, sigla "EAC";

II - Posto Fixo de Fiscalização Agropecuária, sigla "PFFA".

III - Posto Especial de Fiscalização Agropecuária, sigla "PEFA".

§1º. A EAC têm a função de desempenhar, dentro das atribuições previstas no art.42 do Decreto Estadual nº 21.638, de 23 de novembro de 2005, na área animal, as atividades de cadastro de propriedades, produtores rurais e sistema bioagroprodutivo, assim como cobertura vacinal, vigilância epidemiológica e educação sanitária, assim como as atividades de defesa agropecuária na área vegetal.

§2º. O PFFA têm a função de desempenhar, dentro das atribuições previstas no art.42 do Decreto nº 21.638, de 23 de novembro de 2005, as atividades de defesa agropecuária animal e vegetal quando em trânsito.

§3º. O PEFA, de natureza especial junto à CEASA em São Luís, têm a função de desempenhar, dentro das atribuições previstas no art.42 do Decreto nº 21.638, de 23 de novembro de 2005, as atividades de defesa agropecuária animal e vegetal.

§4º. Pela localização geográfica, fica criado junto à Unidade Regional de Açailândia, a unidade de execução, de natureza especial, denominado Escritório de Suporte Técnico Administrativo de Rondon do Pará, com a função, dentre os art.42 do Decreto nº 21.638, de 23 de novembro de 2005, de executar as atividades cadastramento, emissão de GTA, recebimento, comprovante de vacinação contra febre aftosa e outros de natureza congênera.

§5º. Pela localização geográfica, ficam criados junto à Unidade Regional de Zé Doca, a unidade de execução, de natureza especial, denominado Escritório de Suporte Técnico Administrativo de Paragominas, com a função, dentre os art.42 do Decreto nº 21.638, de 23 de novembro de 2005, de executar as atividades cadastramento, emissão de GTA, recebimento, comprovante de vacinação contra febre aftosa e outros de natureza congênera.

§6º. O município que não possuir unidade do Serviço Oficial da AGED é definido como "Município Atendido", cujas ações de defesa agropecuária serão exercidas por unidade disposta em município diverso, na forma do art.8º e Anexo Único desta Portaria.

§7º. Pelo caráter dinâmico, fica autorizado, de ofício, que "Municípios Atendidos" possam se transformar em Escritórios de Atendimento à Comunidade quando preenchidos os requisitos para tanto.

§8º. Determina-se, de ofício, que, quando o Escritório de Atendimento à Comunidade perca os requisitos de estruturação, fica transformado em "Município Atendido".

CAPÍTULO: III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EM NÍVEL DE AÇÃO REGIONAL

Art.7º. A AGED, em regra geral, tem a seguinte estrutura organizacional e hierárquica de execução em Nível de Ação Regional:

I - Unidade Regional;

a) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal;

a.1) Escritório de Atendimento à Comunidade;

a.2) Posto Fixo de Fiscalização Agropecuária (Barreira Zoofitossanitária);

a.3) Posto Especial de Fiscalização Agropecuária.

Art.8º. Ficam dispostas no Anexo Único desta Portaria as estruturas de execução em Nível de Atuação Regional de acordo com a jurisdição e hierarquia.

CAPÍTULO: IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.9º. As remoções, a pedido ou ex officio, levarão em conta as Unidades descritas presente Portaria.

Art.10. As complementações nos assuntos descritos nesta Portaria serão definidas, de forma isolada ou cumulativa, pela Diretoria de Defesa e Inspeção Animal, Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal e Diretoria Administrativa e Financeira, tendo como parâmetro as legislações e expedientes vigentes de âmbito federal, estadual e/ou municipal.

Art.11. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Méd. Vet. SEBASTIÃO CARDOSO ANCHIETA FILHO

Presidente da AGED/MA

ANEXO ÚNICO DA

PORTARIA Nº 158, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

ESTRUTURA DE EXECUÇÃO EM NÍVEL DE ATUAÇÃO REGIONAL DE ACORDO COM A JURISDIÇÃO E HIERARQUIA

I - Unidade Regional de Açailândia

a) Escritório de Suporte Técnico Administrativo de Rondon do Pará

b) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Açailândia

c) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Francisco do Brejão

d) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Bom Jesus das Selvas

e) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Buriticupu

f) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Cidelândia

f.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Vila Nova dos Martírios

f.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de São Pedro da Água Branca

g) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Itinga do Maranhão

g.1) Posto Fixo de Fiscalização Agropecuária de Itinga do Maranhão (Barreira Zoofitossanitária)

II - Unidade Regional de Bacabal

a) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Paulo Ramos

a.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Marajá do Sena b) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Bacabal

b.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Bom Lugar

b.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de São Luiz Gonzaga

b.3) Escritório de Atendimento à Comunidade de Lago Verde

b.3.1) Município Atendido de Conceição do Lago Açu

c) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Vitorino Freire

c.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Altamira do Maranhão

c.1.1) Município Atendido de Brejo de Areia

c.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de Olho D'água das Cunhãs

III - Unidade Regional de Balsas

a) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Alto Parnaíba

a.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Tasso Fragoso

b) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Balsas

b.1) Município Atendido de São Felix de Balsas

c) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Fortaleza dos Nogueiras

c.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de São Pedro dos Crentes

c.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de Nova Colinas

d) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Riachão

e) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Raimundo das Mangabeiras

e.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Sambaíba

e.2) Município Atendido de Loreto

f) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Feira Nova

g) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Carolina

IV - Unidade Regional de Barra do Corda

a) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Barra do Corda

a.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Jenipapo dos Vieiras

a.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de Fernando Falcão

b) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Arame

c) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Grajaú

c.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Itaipava do Grajaú

d) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Sítio Novo

e) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Formosa da Serra Negra

V - Unidade Regional de Caxias

a) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Caxias

- a.1) Município Atendido de Aldeias Altas
- a.2) Município Atendido de São João do Sóter
- b) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Coelho Neto
 - b.1) Município Atendido de Duque Bacelar
 - b.2) Município Atendido de Afonso Cunha
- c) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Parnarama
 - c.1) Município Atendido de Matões
- d) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Timon
 - d.1) Posto Fixo de Fiscalização Agropecuária de Timon(Barreira Zoofitossanitária)
- VI - Unidade Regional de Chapadinha
 - a) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Chapadinha
 - a.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Anapurus
 - a.2) Município Atendido de Mata Roma
 - b) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Brejo
 - b.1) Município Atendido de Buriti
 - c) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Santa Quitéria do Maranhão
 - c.1) Município Atendido de Milagres do Maranhão
 - d) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Araioses
 - d.1) Posto Fixo de Fiscalização Agropecuária de Pirangi(Barreira Zoofitossanitária)
 - d.2) Município Atendido de Água Doce
 - e) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Bernardo
 - e.1) Município Atendido de Magalhães de Almeida
 - e.2) Município Atendido de Santana do Maranhão
- VII - Unidade Regional de Codó
 - a) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Codó
 - a.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Timbiras
 - b) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Mateus
 - b.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Alto Alegre do Maranhão
 - c) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Coroatá
 - c.1) Município Atendido de Peritoró
- VIII - Unidade Regional de Imperatriz
 - a) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Amarante
 - b) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Imperatriz
 - b.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Edison Lobão

- b.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de Davinópolis
- b.3) Escritório de Atendimento à Comunidade de João Lisboa
- c) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Governador Ribamar Fiquene
 - c.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Montes Altos
 - c.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de Campestre do Maranhão
- d) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Senador La Roque
 - d.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Buritirana
- e) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Estreito
 - e.1) Posto Fixo de Fiscalização Agropecuária de Estreito (Barreira Zoofitossanitária)
- f) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São João do Paraíso
- g) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Porto Franco
 - g.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Lajeado Novo
- IX - Unidade Regional de Itapecuru
 - a) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Anajatuba
 - b) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Itapecuru-Mirim
 - b.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Presidente Vargas
 - c) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Vargem Grande
 - c.1) Município Atendido de Nina Rodrigues
 - d) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Urbano Santos
 - d.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de São Benedito do Rio Preto
 - d.2) Município Atendido de Belágua
 - e) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Miranda do Norte
 - e.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Matões do Norte
 - e.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de Cantanhede
 - e.2.1) Município Atendido de Pirapemas
- X - Unidade Regional de Pedreiras
 - a) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Pedreiras
 - a.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Bernardo do Mearim
 - a.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de Igarapé Grande
 - a.3) Município Atendido de Lima Campos
 - a.4) Município Atendido de Trizidela do Vale
 - b) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Poções de Pedra
 - b.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Esperantinópolis
 - b.1.1) Município Atendido de São Roberto
 - b.1.2) Município Atendido de São Raimundo do Doca Bezerra

c) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Lago da Pedra

c.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Lago do Junco

c.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de de Lago dos Rodrigues

c.3) Município Atendido de Lagoa Grande

XI - Unidade Regional de Pinheiro

a) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Pinheiro

a.1) Município Atendido de Presidente Sarney

a.2) Município Atendido de Perimirim

a.3) Município Atendido de Pedro do Rosário

b) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Bequimão

c) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Santa Helena

c.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Turiaçu

c.2) Município Atendido de Turilândia

d) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Cururupu

d.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Apicum-Açu

d.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de Serrano do Maranhão

d.3) Município Atendido de Bacuri

e) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Mirinzal

e.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Guimarães

e.2) Município Atendido de Central do Maranhão

e.3) Município Atendido de Cedral

e.4) Município Atendido de Porto Rico

XII - Unidade Regional de Presidente Dutra

a) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Governador Eugênio Barros

a.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Alexandre Costa

a.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de Graça Aranha

b) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Presidente Dutra

b.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Governador Luis Rocha

b.2) Município Atendido de São José dos Basílios

c) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Domingos do Maranhão

c.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Fortuna

c.2) Município Atendido de Santa Filomena do Maranhão

d) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Tuntum

e) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Capinzal do Norte

e.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Governador Archer

e.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de Santo Antônio dos Lopes

f) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Dom Pedro

f.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Gonçalves Dias

f.2) Município Atendido de Joselândia

XIII - Unidade Regional de Rosário

a) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Rosário

a.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Bacabeira

a.2) Município Atendido de Presidente Juscelino

b) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Morros

a.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Icatu

a.2) Município Atendido de Axixá

a.3) Município Atendido de Cachoeira Grande

c) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Tutoia

c.1) Município Atendido de Paulino Neves

d) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Barreirinhas

d.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Humberto de Campos

d.1.1) Município Atendido de Primeira Cruz

d.2) Município Atendido de Santo Amaro

e) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Santa Rita

XIV - Unidade Regional de Santa Inês

a) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Bom Jardim

a.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de São João do Carú

a.2) Escritório de Atendimento à Comunidade Newton Belo

b) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Pio XII

b.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Satubinha

b.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de Bella Vista

c) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Igarapé do Meio

c.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Monção

d) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Santa Inês

d.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Pindaré Mirim

d.2) Município Atendido de Tuflândia

e) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Santa Luzia

e.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Alto Alegre do Pindaré

XV - Unidade Regional de São João dos Patos

a) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Barão de Grajaú

a.1) Posto Fixo de Fiscalização Agropecuária de Barão de Grajaú (Barreira Zoofitossanitária)

a.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de São Francisco do Maranhão

b) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Buriti Bravo

c) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Paraibano

c.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Passagem Franca

c.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de Lagoa do Mato

d) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Pastos Bons

d.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Benedito Leite

d.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de São Domingos do Azeitão

d.3) Município Atendido de Nova Iorque

e) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São João dos Patos

e.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Sucupira do Riachão

f) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Colinas

f.1) Município Atendido de Jatobá

g) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Mirador

g.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Sucupira do Norte

XVI - Unidade Regional de São Luís

a) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Luís

a.1) Posto Fixo de Fiscalização Agropecuária de Estiva (Barreira Zoofitossanitária)

a.2) Posto Especial de Fiscalização Agropecuária da CEASA

a.3) Escritório de Atendimento à Comunidade de Alcântara

b) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São José de Ribamar

b.1) Município Atendido de Raposa

b.2) Município Atendido de Paço do Lumiar

XVII - Unidade Regional de Viana

a) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Matinha

a.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Olinda Nova do Maranhão

b) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Viana

b.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Cajari

b.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de Penalva

c) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Bento

c.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Bacurituba

c.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de Palmeirândia

d) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São João Batista

d.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de São Vicente de Ferrer

- d.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de Cajapió
- e) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Arari
- e.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Vitória do Mearim
- XVIII - Unidade Regional de Zé Doca
- a) Escritório de Suporte Técnico Administrativo de Paragominas
- b) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Santa Luzia do Paruá
- b.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Centro do Guilherme
- b.2) Município Atendido de Presidente Médice
- c) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Zé Doca
- c.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Araguanã
- c.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de Nova Olinda do Maranhão
- d) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Junco do Maranhão
- d.1) Posto Fixo de Fiscalização Agropecuária de Boa Vista do Gurupi (Barreira Zoofitossanitária)
- d.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de Boa Vista do Gurupi
- d.3) Município Atendido de Amapá do Maranhão
- e) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Maracacumé
- e.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Centro Novo do Maranhão
- e.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de Maranhãozinho
- e.3) Município Atendido de Governador Nunes Freire
- f) Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Carutapera
- f.1) Escritório de Atendimento à Comunidade de Godofredo Viana
- f.2) Escritório de Atendimento à Comunidade de Cândido Mendes
- f.2.1) Município Atendido de Luís Domingues

© SEATI | www.seati.ma.gov.br